

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****Contrato n. 072/2019****SEI n. 0023001-29.2019.6.17.8000****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B, E E), COM ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES /DG/SGP/COPESES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

**CONTRATADA:** **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, com endereço na BR 232, km 63, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP: 55.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.863.530/0001-80, representada por seu representante legal, **José Antônio Coelho Madureira Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º 2564402 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 922.187.094-49, residente e domiciliado na Rua Feliciano José de Farias, n.º 185, Apto. 1504, Boa Viagem, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 23/12/2019, considerando o Requerimento de Contratação- Obras e Serviços Diversos SEPLASA (1377819), de 04/12/2020, o Pronunciamento n.º 1033 (1355371), de 20/11/2020 e o Parecer n.º 1232/2020 (1384159) de 15/12/2020, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral em 16/12/2020 (1390001), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 072/2019, pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021, com fundamento no art. 57, § 1.º, incisos II e III da Lei n.º 8.666/1993, bem como no art. 79, § 5º da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. **REGISTRO** da alteração do cronograma de execução da prestação de serviço objeto do contrato acima referenciado, conforme tabela abaixo:

2021 (01/01/2021 a 30/06/2021)
--------------------------------

Janeiro	R\$ 225,00
Fevereiro	R\$ 300,00
Março	R\$ 300,00
Abril	R\$ 300,00
Maiο	R\$ 300,00
Junho	R\$ 300,00
Total	R\$ 1.725,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

#### **CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**  
**Diretor-Geral**  
CPF/MF 521.240.454-15

#### **CONTRATADA – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

**José Antônio Coelho Madureira Teixeira**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 922.187.094-49

#### **TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Joyce Auto Chiaperini**  
CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2020, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Coelho Madureira Teixeira - CPF: 922.187.094-49 - Brascon Gestão Ambiental Ltda., Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/12/2020, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1392217** e o código CRC **73BDB20C**.